



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

PARECER
CONTROLE INTERNO

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1501/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município para manifestação, devidamente autuado com 216 (duzentos e dezesseis) folhas em único volume, procedimento licitatório mediante Pregão Presencial, tipo melhor oferta, com observância às disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 1.310/2020, e legislações expressas no item 5 do edital, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes, para contratação de leiloeiro público(s) oficial(ais), matriculado(s) na Junta Comercial, para a realização de Leilão destinado ao desfazimento de bens móveis inservíveis conforme relação dos bens no Anexo II, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia/PA, conforme instruções contidas no Anexo I – Termo de Referência do edital.

O certame teve como vencedor o leiloeiro SANDRO DE OLIVEIRA, devidamente inscrito no CPF sob o nº 695.860.040-15, para o exercício de 2021, com valor contratado correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda de cada bem arrematado, a ser pago pelo arrematante do ato do leilão.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Solicitação de Despesa; Termo de referência; Justificativa da necessidade; Lei Municipal nº 1.310/2020; Laudo de Avaliação dos bens a serem leiloados; Declaração de previsão orçamentária; Declaração de disponibilidade financeira; Autorização para abertura do procedimento na modalidade cabível; Portaria de nomeação de pregoeira; Portaria de composição da Comissão Permanente de Licitações; Autuação; Minuta de Edital; Parecer jurídico; Edital; Publicação de aviso de licitação; Envelopes; Ata de Realização do Pregão Presencial; Parecer Jurídico; Termo de Adjudicação; Termo de Homologação; Publicação de resultado de licitação; Portaria designando fiscal de contrato; Convocação para assinatura de Contrato; Contrato devidamente assinado.

PARECER

Da análise do processo licitatório em apreço, observa-se que foram obedecidos todos os trâmites legais, não havendo objeção quanto a sua legalidade.

Verifica-se que, o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado êxito na contratação, dando plena satisfação ao interesse público relativo à questão.

Ante o exposto, considerando que os documentos acostados aos autos encontram-se revestidos das formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, conclui-se pela regularidade do processo em tela, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações para as providências cabíveis e necessárias ao prosseguimento do ato.

Por fim, recomendo que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência como requer a legislação vigente.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 10 de novembro de 2021.

Larissa Gonçalves Macedo
Controladora Geral do Município
Port.133/2021